



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 076/2008 DE 12/12/2008.**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora SANDRA OLDIGES PFEIFER, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 009/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2008.

  
AMARILDO JOSE DAMO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

